



## RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Mês de Fevereiro 2019

Saldo Bancário	Dados Bancários	Data	Saldo
<b>Saldo Cuiabá</b>	Banco SICOOB – C/C 285.805-3	01/02/2019	55.982,08
	CEF – Poupança 5171-6 – <b>Fundo de Greve</b>	01/02/2019	224.981,40
	CEF – Poupança 30.609-9 – <b>AGEMED<sup>1</sup></b>	01/02/2019	190,70
	CEF – Poupança 30.607-2 – <b>ADUFMAT II<sup>2</sup></b>	01/02/2019	125.815,52
	<b>SUB-TOTAL BANCOS CUIABÁ</b>	-	<b>406.969,70</b>
<b>Saldo Caixa</b>	Saldo em Caixa	01/02/2019	1.220,10
	<b>SUB-TOTAL CAIXA</b>	-	<b>1.220,10</b>
<b>TOTAL CUIABÁ</b>			<b>408.189,80</b>
<b>Saldo Araguaia</b>	CEF – Poupança 93.776-1	01/02/2019	73.277,51
	CEF – C/C 3283-4	01/02/2019	3.264,78
	<b>TOTAL ARAGUAIA</b>	-	<b>76.542,29</b>
<b>Saldo Sinop</b>	CEF – C/C 2635-9	01/02/2019	75.982,91
	<b>TOTAL SINOP</b>	-	<b>75.982,91</b>
<b>TOTAL ADUFMAT</b>			<b>560.715,00</b>

<sup>1</sup> A Conta Poupança foi aberta para receber os valores decorrentes do percentual de 2% do total de professores conveniados à AGEMED, conforme Contrato firmado entre AGEMED e ADUFMAT. De acordo com AG datada de 04/06/2018 os valores correspondentes ao percentual serão direcionados, exclusivamente, para política de prevenção à Saúde.

<sup>2</sup> A Conta Poupança foi aberta para receber mensalmente o percentual de 1% das receitas, de maneira a manter reajustados os valores depositados. Conforme Ata Reunião Diretoria n. 16, realizada no período de 20 e 21 de Julho/2018.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
<b>Receita Sindical</b>	Contribuição Sindical – <b>Janeiro/2019</b> – 1.401 sindicalizados	180.802,27	-	-
	Receita 10% sobre 28,86%	1.603,13	-	-
	Receita 28,86% - Advogado – <b>Janeiro/2019</b>	14.428,17	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>196.833,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Fotocópia</b>	Fotocópias e Impressões	447,70	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>447,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receitas Extraordinárias</b>	TED – Flaviane C. da Silva – <i>Professora Substituta – (Dezembro/18 e Janeiro/19)</i>	115,74	-	-
	TED – Augusto F. C. Bozz – <i>Professor Substituto (Novembro, Dezembro/18 e Janeiro/19)</i>	127,23	-	-
	TED – Naiana M. Gonçalves - <i>Professora Substituta – (Dezembro/18 e Janeiro/19)</i>	62,18	-	-
	Depósito AGEMED	74,49	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>379,64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.660,91</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Folha de Pagamento</b>	Salário Líquido – <b>Fevereiro/2019</b> - 10 Funcionários	-	15.667,32	-
	Vale Refeição – <b>Fevereiro/2019</b> - 10 Funcionários	-	3.480,07	-
	Vale Transporte – <b>Março/2019</b> - 09 Funcionários	-	2.460,00	-
	Adiantamento Salarial – 05 Funcionários <sup>3</sup>	-	5.588,38	-
	Salário Menor Aprendiz – <b>Fevereiro/2019</b>	-	268,68	-
	Vale Alimentação – Menor Aprendiz	-	250,00	-
	Vale Transporte – <b>Março/2019</b> – Menor Aprendiz	-	328,00	-
	Adiantamento Salarial – Menor Aprendiz	-	264,11	-
	<b>SUB-TOTAL CUIABÁ</b>	<b>-</b>	<b>28.306,56</b>	<b>-</b>
	Salário Líquido – <b>Fevereiro/2019</b> - 01 Funcionária	-	1.504,54	-
	Vale Refeição – <b>Fevereiro/2019</b> – 01 Funcionária	-	435,01	-
	Vale Transporte – <b>Março/2019</b> - 01 Funcionária	-	288,00	-
	<b>SUB-TOTAL ARAGUAIA</b>	<b>-</b>	<b>2.227,55</b>	<b>-</b>

<sup>3</sup> Adiantamento Salarial de 40% para **Evanildes Barcelos; Giselle Gomes; Luiza Rosa e Rafael Cunha**. Adiantamento Salarial de 18% para **Luana Soutos**.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
Folha de Pagamento	Salário Líquido – <b>Fevereiro/2019</b> - 02 Funcionárias	-	2.500,51	-
	Vale Refeição – <b>Fevereiro/2019</b> - 02 Funcionárias	-	870,02	-
	Vale Transporte – <b>Março/2019</b> - 02 Funcionárias	-	480,00	-
	<b>SUB-TOTAL SINOP</b>	-	<b>3.850,53</b>	-
	<b>TOTAL FOLHA PAGAMENTO</b>	-	<b>34.384,64</b>	-
	Rescisão de <b>Edzar Allen Miranda dos Santos</b>	-	6.921,01	-
	<b>TOTAL RESCISÃO</b>	-	<b>6.921,01</b>	-
	<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>	-	<b>41.305,65</b>	-
Encargos Sociais	FGTS – Mês de Competência <b>01/2019</b>	-	3.741,00	-
	FGTS – Mês de Competência <b>01/2019</b> - Menor Aprendiz	-	21,24	-
	FGTS – Rescisão <b>Edzar Allen Miranda dos Santos</b>	-	3.600,57	-
	INSS – Mês de Competência <b>01/2019</b>	-	17.951,62	-
	PIS – Mês de Competência <b>01/2019</b>	-	478,25	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>25.792,68</b>	-
Impostos	IRPF – Mês de Competência <b>01/2019</b>	-	185,29	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>185,29</b>	-
Assistência Técnica	Manutenção Computadores – Luiz Antônio Frasca – Ref. <b>01/2019</b>	-	998,00	-
	Monitoramento Segurança Ltda. - Ref. <b>12/2018, 01/2019 e 02/2019</b> <sup>4</sup>	-	0,00	-
	Manutenção Sistema – Linkcom Soluções - Ref. <b>02/2019</b> <sup>5</sup>	-	531,22	-
	Manutenção Box Informática Ltda. - <b>01/2019</b> <sup>6</sup>	-	860,10	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>2.389,32</b>	-

<sup>4</sup> Empresa emitiu cobrança em nome de Digital S/A, que não consta no Contrato assinado pela ADUFMAT. Devolvidos para correção.

<sup>5</sup> Devido ao atraso no pagamento do boleto relativo ao mês de Janeiro/2019, o desconto foi comprometido e, por essa razão, o valor pago foi majorado.

<sup>6</sup> Empresa apresentou cobrança de valor excedente com o qual não houve concordância a partir da confrontação do número de cópias tiradas no mês. Pendência a resolver com administração da Empresa. Pago mês de Janeiro/2019. Mês de **Dezembro/2018** com divergência, não efetuado pagamento.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
<b>Repasses Mensais</b>	ADUFMAT – Sinop – 40% arrecadação local <sup>7</sup> – 153 sindicalizados	-	0,00	-
	ADUFMAT – Araguaia - 40% arrecadação local <sup>8</sup> - 136 sindicalizados	-	10.606,51	-
	ANDES/SN – Contribuição Sindical – Ref. <b>Janeiro/2019</b>	-	36.160,44	-
	ANDES/SN – Fundo Único – Ref. <b>Janeiro/2019</b>	-	2.892,84	-
	CSP/Conlutas – Contribuição Sindical 5% - Ref. <b>Janeiro/2019</b>	-	7.087,45	-
	CSP/Conlutas – Parcelamento Dívida – Parcela <b>18/48</b>	-	752,87	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>57.500,11</b>	<b>-</b>
<b>Assessoria Técnica</b>	Advocacia – Ione Ferreira e Formiga - Ref. <b>Janeiro/2019</b> <sup>9</sup>	-	0,00	-
	Advocacia – 28,86% - Alexandre Pereira - Ref. <b>Janeiro/2019</b>	-	14.428,17	-
	Contábil – Fábio A. Rocha de Freitas - Ref. <b>12/2018</b> <sup>10</sup>	-	0,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>14.428,17</b>	<b>-</b>
<b>Prestação Serviços</b>	Terra Networks Brasil S/A - <b>Contratos:</b> CBA07525 e CRCBA0032526 <sup>11</sup>	-	371,58	-
	Brasil Postal – Correios	-	752,89	-
	Despesas Bancárias – SICOOB	-	1.107,00	-
	Sibrax Locação de SoftWare Ltda. <sup>12</sup> Ref. <b>Janeiro/2019</b>	-	380,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>2.611,47</b>	<b>-</b>

<sup>7</sup> Repasses relativos aos meses de **Dezembro/2018** e **Janeiro/2019** não foram realizados em virtude do atraso no envio da Prestação de Contas por parte da SubSeção.

<sup>8</sup> Repasses referentes aos meses de **Setembro/2018** (R\$ 4.915,27) e **Outubro/2018** (R\$ 5.691,24). O repasse relativo aos meses de **Novembro e Dezembro/2018** e **Janeiro/2019** não foram feitos em razão do atraso no envio da Prestação de Contas por parte da SubSeção.

<sup>9</sup> Pagamento foi atrasado em razão do afastamento da Tesoureira, por razões de acidente e, conseqüentemente, Licença Médica.

<sup>10</sup> Contrato com Escritório de Contabilidade foi rescindido, conforme carta protocolada em 18 de Dezembro/2018. Pagamento do saldo remanescente condicionado ao cumprimento das obrigações firmadas contratualmente por parte do Escritório Contábil.

<sup>11</sup> As mensalidades relativas aos meses de **Dezembro/2018** e **Janeiro/2019** foram emitidas em boleto único, de acordo com cada Contrato: CRCBA 0032526 (R\$ 193,96) e CBA07525 (R\$ 177,62).

<sup>12</sup> Contrato de Locação de SoftWare por período indeterminado, para uso da Contabilidade da ADUFMAT, no valor mensal de R\$ 380,00.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
<b>Hospedagem</b>	Odara Araguaia Hotelaria <sup>13</sup>	-	373,80	-
	Hotelaria Accorinvest Brasil S/A <sup>14</sup>	-	1.638,00	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>2.011,80</b>	-
<b>Telefone</b>	<b>VIVO<sup>15</sup> - Ref. 12/2018, 01/2019 e 02/2019</b>	-	1.581,49	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>1.581,49</b>	-
<b>Transferências Bancárias</b>	Saque Banco SICOOB – C/C 285.805-3	-	1.339,08	-
	Depósito CEF – Poupança 30.607-2 – <b>ADUFMAT II<sup>16</sup> - Janeiro/2019</b>	1.339,08	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.339,08</b>	<b>1.339,08</b>	-
<b>Contribuição Sindical</b>	Contribuição Sindical SINDJOR – Ref. <b>Janeiro/2019</b>	-	36,00	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>36,00</b>	-
<b>Material de Consumo</b>	Atacado	-	2.518,47	-
	Sub Zero Mercearia e Conveniência Eirelli- ME <sup>17</sup>	-	1.767,92	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>4.286,39</b>	-

<sup>13</sup> Hospedagem para **Alair Silveira** para ministrar *Curso de Formação Política e Sindical, intitulado Capital & Trabalho: Reforma ou Revolução?*, realizado entre 30 de Novembro e 02 de Dezembro/2018, em Barra do Garças/MT.

<sup>14</sup> Hospedagem para **Waldir Bertúlio** para participar de *Reunião da Coordenação Nacional da CSP-Conlutas*, em SP/SP, no período de 19 a 25 de Fevereiro/2019.

<sup>15</sup> As Fatura da VIVO, com vencimento em 25/12/2018 (R\$ 505,92), em 25/02/2019 (R\$ 563,92) foram pagas em 11/02/2019 e a fatura com vencimento em 25/02/2019 (R\$ 511,89) foi paga em 27/02/2019. Conforme documento assinado pelo Presidente da Entidade, explicando a natureza do Contrato firmado com a Operadora VIVO, em 14/02/2018. Fatura referente mês de Novembro/2018 não foi paga devido à pendência quanto à cobrança de n. de telefones não habilitados e há meses protocolada a demanda por esclarecimentos e correção junto a VIVO.

<sup>16</sup> A Conta Poupança foi aberta para receber mensalmente o percentual de 1% das receitas, de maneira a manter reajustados os valores depositados. Conforme Ata Reunião Diretoria n. 16, realizada no período de 20 e 21 de Julho/2018.

<sup>17</sup> Conforme Justificativa assinada pelo ex-funcionário **Jovaldo Facincane** e a Contadora **Rubênia R. Nascimento**, datada de 07 de Fevereiro/2019, a Sub Zero passou por um processo de reestruturação de sociedade e de razão social. Em razão disso, várias notas fiscais foram acumuladas ao longo do ano 2018, em que pese a solicitação da ADUFMAT para que as NF's fossem encaminhadas para pagamento. Como forma de resolução, foi emitida uma NF única, datada de 27/12/2018, no valor integral de R\$ 1.650,42. No dia 08 de Fevereiro/2019, outra NF com os pedidos relativos ao mês de Janeiro/2019. A orientação para emissão mensal de NF foi reiterado. A NF datada de 27/12/2018 tem R\$ 96,00 relativos ao *Lusco Fusco de 20 de Setembro/2018*.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
<b>Despesas Extraordinárias</b>	CIEE - <i>Menor Aprendiz</i> - Ref. <b>12/2018 e 01/2019</b> <sup>18</sup>	-	383,10	-
	UBER - <b>Lázaro Donizete da Silva</b> <sup>19</sup> -	-	160,00	-
	<b>Deocleciano Bittencourt Rosa</b> <sup>20</sup>	-	900,65	-
	<b>Emílio Carlos de Azevedo</b> <sup>21</sup>	-	760,86	-
	<b>Lúcio Gonçalves B. de Oliveira</b> <sup>22</sup>	-	724,12	-
	On Line Certificadora Ltda. <sup>23</sup>	-	420,00	-
	Loja de Molduras Paris Ltda. ME <sup>24</sup> - <i>Maquete Oca ADUFMAT</i>	-	580,00	-
	Letras e Cores Editora e Gráfica - <i>Agendas 2019 - 02/02</i>	-	9.500,00	-
<b>André Phelipe P. S. Ferro</b> <sup>25</sup> - <b>03/03</b>	-	16.666,68	-	

<sup>18</sup> Os boletos referentes aos meses de Dezembro/2018 e Janeiro/2019 foram pagos no dia 11 de Fevereiro/2019, sendo o primeiro no valor de 192,48 (autenticado R\$ 192,24) e o segundo no valor de R\$ 190,62 (autenticado R\$ 190,38).

<sup>19</sup> Deslocamentos para compras Atacadão (R\$ 80,00), Despacho de *Agendas 2019* para Barra do Garças e Sinop (R\$ 80,00).

<sup>20</sup> Valor referente cobrança indevida relativo pagamento honorário de Alexandre Pereira, advogado responsável pela Ação dos 28,86%. Devido a problemas no Sistema da LinkCom, apesar da correção da ADUFMAT, o Sistema não registrava a correção dos valores (sem a cobrança de honorários). Desta maneira, a devolução refere-se aos meses de Novembro/2018 (R\$ 66,20); Dezembro/2018 (R\$ 278,11); Janeiro/2019 (R\$ 278,15) e Fevereiro/2019 (R\$ 278,15).

<sup>21</sup> Valor referente cobrança indevida relativo pagamento honorário de Alexandre Pereira, advogado responsável pela Ação dos 28,86%. Devido a problemas no Sistema da LinkCom, apesar da correção da ADUFMAT, o Sistema não registrava a correção dos valores (sem a cobrança de honorários). Desta maneira, a devolução refere-se aos meses de Novembro/2018 (R\$ 150,81); Dezembro/2018 (R\$ 203,35); Janeiro/2019 (R\$ 203,35) e Fevereiro/2019 (R\$ 203,35).

<sup>22</sup> Valor referente cobrança indevida relativo pagamento honorário de Alexandre Pereira, advogado responsável pela Ação dos 28,86%. Devido a problemas no Sistema da LinkCom, apesar da correção da ADUFMAT, o Sistema não registrava a correção dos valores (sem a cobrança de honorários). Desta maneira, a devolução refere-se aos meses de Novembro/2018 (R\$ 181,03); Dezembro/2018 (R\$ 181,03); Janeiro/2019 (R\$ 181,03) e Fevereiro/2019 (R\$ 181,03).

<sup>23</sup> Pagamento diferença do Certificado Digital de Reginaldo Araújo, que ao errar três vezes a senha do antigo Token, provocou a necessidade aquisição de novo Token (R\$ 195,00) e Aquisição de Certificação Digital, cujo vencimento data de 19 de Fevereiro/2019 (R\$ 225,00).

<sup>24</sup> Aquisição de cubo de vidro para exposição da Maquete de ADUFMAT.

<sup>25</sup> Serviço de construção do Largo, Talude e Aterro Prédio ADUFMAT, conforme Contrato de Prestação de Serviço datado de 02 de Janeiro/2019, no valor de R\$ 50.000,00, parcelado em três vezes.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
Despesas Extraordinárias	<b>Clóvis Valim Franco</b> – Serviço de Dedetização e Descupinização	-	475,00	-
	Expecta – Exame Demissional de <b>Edzar Allen Miranda Santos</b>	-	30,00	-
	Repasse para Barra do Garças/MT – <i>Festa Confraternização Anual</i>	-	5.000,00	-
	<b>Eronil Maria Zarque</b> – <i>Publicação Edital Convocação Eleição 2019</i>	-	388,00	-
	<b>Silvino de Oliveira M. Campos</b> <sup>26</sup>	-	2.697,54	-
	<b>Lavínia Magalhães Ferreira</b> <sup>27</sup> - <i>Maquete da Oca ADUFMAT</i>	-	300,00	-
	Wagner Advogados Associados <sup>28</sup>	-	198,95	-
	Verde Express <sup>29</sup>	-	243,00	-
	Supermercado Conquista – Solda Caústica Banheiro ADUFMAT	-	15,95	-
	<b>GRU</b> – <i>Abertura Processo Liminar contra MP 873/2019</i>	-	50,00	-
	<b>SICOOB</b> <sup>30</sup>	-	9.266,40	-
UBER <sup>31</sup>	-	30,71	-	
	<b>TOTAL</b>	-	<b>48.790,96</b>	-

<sup>26</sup> Prestação de Serviço de Faxina (interna) e Externa da ADUFMAT, nos dias 15, 17 e 18 de Janeiro/2019 (R\$ 286,00) e Serviço de Substituição Vigia Noturno. Antônio de Andrade, no período de 30 dias (R\$ 2.411,54).

<sup>27</sup> Bolsa pelo Trabalho de Restauração da *Maquete da Oca ADUFMAT*, sob orientação do Prof. José Afonso Portocarreiro.

<sup>28</sup> Ressarcimento pagamento pelo alongamento de Recurso Extraordinário referente Processo relativo **Vantagem Pecuniária Individual**.

<sup>29</sup> Despacho de *Agenda 2019* para Sinop/MT (R\$ 130,00) e para Barra do Garças (R\$ 113,00).

<sup>30</sup> No dia 31/01/2019, Caixa do Banco fez TED no valor de R\$ 9.360,00 quando, em verdade, o valor correto era R\$ 93,60, para pagamento da Papelaria Coxipó (Cheque n. 003260). No dia 01 de Fevereiro/2019, a Papelaria Coxipó fez crédito para a ADUFMAT no valor de R\$ 9.266,40.

<sup>31</sup> Deslocamento para Vidraçaria Paris para colocar moldura na *Maquete da Oca ADUFMAT* (R\$ 30,71).



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
<b>Assinatura de Informativos</b>	DIAP – Ref. <b>11/2018 e 12/2018 e 01/2019</b> <sup>32</sup>	-	915,00	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>915,00</b>	-
<b>Material de Divulgação</b>	José Belarmino da Silva <sup>33</sup> -	-	900,00	-
	Luís Augusto M. de Lamônica Filho <sup>34</sup>	-	1.200,00	-
	Letras e Cores Ed. e Gráfica Ltda. <sup>35</sup>	-	2.355,00	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>4.455,00</b>	-
<b>Contribuição Solidária</b>	Pedro Alves Rezende – DCE Barra do Garças/MT <sup>36</sup>	-	300,00	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>300,00</b>	-
<b>Ações Culturais e/ou Sindicais</b>	Sub Zero Merceria e Conveniência Eirelli- ME <sup>37</sup> - <i>Lusco Fusco 20/09/2018</i>	-	96,00	-
	<b>Paulo César Soares de Miranda</b> <sup>38</sup> - Sinop/MT – <i>08 de Março/2019</i>	-	200,00	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>296,00</b>	-
<b>Atividades Sindicais</b>	Diárias para Professores e Advogados <sup>39</sup>	-	2.550,00	-

<sup>32</sup> DIAP encaminhou boleto referente aos meses de **Novembro e Dezembro/2018 e Janeiro/2019**, pago no dia 05/02/2019.

<sup>33</sup> Três Faixas para *AG de 07 de Fevereiro/2019* (R\$ 450,00) e três para *AG de 12 de Fevereiro/2019* (R\$ 450,00).

<sup>34</sup> Pagamento de Criação e Diagramação *Agenda 2019*.

<sup>35</sup> Impressão de 1.500 jornais da ADUFMAT, relativo ao mês de Novembro/2018, intitulado *Autoritarismo*.

<sup>36</sup> Contribuição para participação no CONEB (Conselho Nacional de Estudantes de Base) e na Bienal da UNE, realizados em Salvador/BA, no mês de Fevereiro/2019.

<sup>37</sup> NF datada de 27/12/2018, no valor integral de R\$ 1.650,42. Entretanto, R\$ 96,00 correspondem ao *Lusco Fusco de 20 de Setembro/2018*.

<sup>38</sup> Aquisição de balões coloridos para atividades comemorativas no *Dia 08 de Março/2019 – Dia Internacional da Mulher*, em Sinop/SP.

<sup>39</sup> Diárias para **Waldir Bertúlio**, para participar da *Reunião da Coordenação Nacional da CSP-Conlutas* e da *Assembleia Nacional da Classe Trabalhadora*, em SP/SP, no período de 20 a 24 de Fevereiro de 2019 (R\$ 1.050,00). Diárias para **Adriana Pinhorati**, para participar de *Reunião de Diretoria*, em Cuiabá/MT, no período de 14 a 17 de Fevereiro/2019 (R\$ 600,00). Diárias para **José Carlos Formiga**, para *Plantão Jurídico em Barra do Garças/MT*, no período de 12 e 13 de Fevereiro/2019 (R\$ 300,00) e para *Plantão Jurídico em Sinop/MT*, no período de 26 a 27 de Fevereiro/2019 (R\$ 300,00). Diárias para **Alexandre Pereira**, para participar de *Atividades sobre 28,86%*, em Brasília/DF, no período de 20 a 21 de Fevereiro/2019 (R\$ 300,00).





<b>Rubrica</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Crédito</b>	<b>Débito</b>	<b>Saldo</b>
<b>Atividades Sindicais</b>	Reembolso Despesas de Deslocamento <sup>40</sup>	-	156,66	-
	ANDES/SN – Rateio 38º Congresso Nacional	-	10.433,55	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>13.140,21</b>	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>198.999,99</b>	<b>221.364,62</b>	<b>(-)22.364,63</b>

Cuiabá/MT, 21 de Março 2019.

Alair Silveira  
Tesoureira Gestão 2017/2019  
**ADUFMAT de Luta: Autônoma e Democrática**

---

<sup>40</sup> Reembolso despesas de deslocamento de **Luana Soutos**, relativo participação no *38º Congresso Nacional do ANDES/SN*, em Belém do Pará/PA, no período de 27 de Janeiro a 03 de Fevereiro/2019.